



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PORTARIA Nº 007/2024

FRANCIELI MIILER-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

EXONERA SERVIDOR

FRANCIELI MIILER– Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Exonera o Sr ERIC WINC DE CAMARGO, do cargo de Assessor Legislativo, “CC1” da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão.

Art. 2º - A referida Assessora Legislativa deveria obedecer à carga horária determinada através da Lei que contratou a mesma.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCIELI MIILER
Presidente